

Edital de Leilão Público (com Leiloeiro)

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO, através do leiloeiro, Rafael de Souza Brügger, de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, venderá em Leilão online público os seguintes bens móveis:

Lote	Descrição	Estado de Conservação	Preço Mínimo R\$	Débitos
001	NISSAN / GRAND LIVINA 18SL - chassis 94DJBAL10EJ941707 - 2013/2014 – placa AXY2935 AUTOMATICO	Regular	30.000,00	0,00

O bem estará exposto à visitação pública no dia 25 de outubro de 2022, das 16:00h às 17:00h, no seguinte endereço: Rua Coronel Paulo Malta Rezende, 135 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 22631-005. Caso tenham interesse poderá ser também agendada a visita por e-mail rafael.brugger@cbh.org.br

O presente Leilão online será realizado no dia 01/11/2022, a iniciar-se às 15:00h onde se encerra o recebimento de ofertas, no site <https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet/Default.aspx?s=LICPUB>

Condições do Leilão:

1- DA HABILITAÇÃO

1.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

1.2 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, no início da sessão do leilão devidamente anexada, cópia dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração, se for o caso.

1.3 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, no início da sessão do leilão devidamente anexada, cópia dos seguintes documentos:

- CNPJ
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais, bem como Ata de Eleição dos administradores, no caso de Sociedade por Ações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

Edital de Leilão Público (com Leiloeiro)

2- DOS LANCES

2.1 - Os lances devem ser realizados na plataforma e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica conforme item anterior.

2.2 - A mera oferta de lance implica na aceitação, pelo licitante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

3- DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato do leilão.

3.2 - Os pagamentos deverão ser feito em dinheiro e/ou transferência bancaria, em até 03 dias após o fechamento da sessão.

3.2.1 - Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.

4- DA RETIRADA DOS BENS

4.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a comprovação do pagamento. Findo esse prazo, o arrematante ficará sujeito ao pagamento de multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

4.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CBH por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

5.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer do leilão serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dado por concluída.

5.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CBH, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

Edital de Leilão Público (com Leiloeiro)

5.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.

5.5 – A participação no leilão obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento, para eventual descumprimento das obrigações dela decorrentes.

5.6 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

5.7 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato do leilão.

5.8 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CBH poderá levá-los, no todo ou em parte à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

5.9 - A CBH reserva-se o direito de retirar, em até 24(vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

5.10 - Informações na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO – telefone (21)22779150 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, Rafael de Souza Brügger, pelo(s) telefone(s) (21) 97979-5897.

6- CONSTA DESTE EDITAL

6.1 – ANEXO I – AVISO DE VENDA.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

Rafael de Souza Brügger

Edital de Leilão Público (com Leiloeiro)

Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de 2º Leilão Público online nº 002 / 2022

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRO DE HIPSIOMO – CBH, por meio de seu presidente – Fernando Sperb- torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados no Edital, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

O Edital de Leilão Público online, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 17/ 10/ 2022 até 01/ 11/ 2022 em horário comercial, na plataforma da BBMNET e site da CBH.

O Edital estará disponível também no período de 17/ 10/ 2022 até 01/ 11/ 2022 no (a) endereços eletrônicos

O Leilão realizar-se-á no dia 01/11/ 2022, às 15:00h, no site da BBMNET, na presença dos interessados ou seus procuradores.
